

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## DECRETO Nº 10.371, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 10.493/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01. Secretaria de Saúde	
10.301.0065.2179 - Rec. Próprios - Manutenção SESA - Recurso 0040	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (758)	R\$
100.000,00	
Total Suplementar	R\$ 100.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01. Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores - Recurso 0001	
3.3.90.30 - Material de consumo (8)	R\$ 20.000,00
01.01. Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores - Recurso 0001	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (13)	R\$
80.000,00	
Total Fonte de Recursos	
R\$100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolará,

Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## DECRETO Nº 10.372, DE 01 DE NOVEBRO DE 2017.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0024.2026 – Manutenção do Jardim Botânico	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (212)	R\$ 20.000,00
18.542.0026.2128 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.3.90.14 – Diárias – Civil (265)	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (266)	R\$ 10.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (267)	R\$ 3.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (273)	R\$ 2.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 40.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente	
04.131.0002.2011 – Divulgação de Atos do Executivo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (192)	R\$ 40.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 01 DE NOVEBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,

Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## DECRETO Nº 10.375, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Abre Crédito Especial e Suplementar.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 10.476/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0023.1010 - Pavimentação - Recurso 1243	
4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 344.750,00
Total Especial	R\$
344.750,00	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Auxílio convênio ctr nº 1037518-83/2017/MCidades/CAIXA	
Recurso 1243	R\$ 344.750,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 344.750,00

Art. 3º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 255.740,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0023.1010 - Pavimentação - Recurso .1242	
4.4.90.51 - Obras e instalações	
R\$ 255.740,00	
Total Especial	R\$
255.740,00	

Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Auxílio convênio ctr nº 1037514-93/2017/MCidades/CAIXA	
Recurso 1242	R\$ 255.740,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 255.740,00

Art. 5º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01. Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
13.391.0045.2064 - Manut. da Casa de Cultura, Esporte e Lazer - Recurso .0001	

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$
7.200,00	
Total Especial	R\$
7.200,00	

Art. 6º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 5º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias	
13.01. Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura, Esporte e Lazer – Recurso .0001	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (658)	R\$
7.200,00	
Total Fonte de Recursos	R\$ 7.200,00

Art. 7º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0026.2028 – Fundo Munic.do Meio Ambiente (Ministério Público)	
3.3.50.41 – Contribuições (225)	R\$
30.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo (227)	R\$
150.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (232)	R\$
30.000,00	
Total Suplementar	R\$
210.000,00	

Art. 8º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 7º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro exercício anterior, recurso 1023-19.344,00	R\$
FMMA-Rec.Min.Pub.	
Excesso de arrecadação neste Exercício, do recurso 1023FMMA-190.656,00	R\$
Rec.Min.Pub.	
Total Fonte de Recursos	R\$
210.000,00	

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

---

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolará,

Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## DECRETO Nº 10.373, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0045.2067 – Apoio a Entidades Culturais	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (682)	R\$ 5.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 5.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Redução Orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0045.2067 – Apoio a Entidades Culturais	
3.3.50.41 – Contribuições (678)	R\$ 5.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## DECRETO Nº 10.378, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
26.782.0023.2022 - Conservacao e Manutencao de Vias Urbanas e Rurais  
Recurso 0001  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (175) R\$  
100.000,00

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
27.813.0024.2024 - Manutencao de Ginasios,Parques e Pracas  
Recurso 0001  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (184) R\$ 50.000,00

07.02. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
15.452.0017.2016 - Manutencao Iluminacao Publica  
Recurso 0001  
3.3.90.30 - Material de consumo (187) R\$  
50.000,00

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
17.512.0022.2021 - Manutencao de Sistemas de Agua Potavel  
Recurso 0001  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (160) R\$ 30.000,00

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
17.512.0022.2021 - Manutencao de Sistemas de Agua Potavel  
Recurso 0001  
3.3.90.30 - Material de consumo (158) R\$ 20.000,00

07.02. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
15.452.0017.2016 - Manutencao Iluminacao Publica  
Recurso 0001  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (188) R\$  
470.000,00

07.03. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
27.813.0024.2034 - Manutenção de Ginásios, Parques e Pracas  
Recurso 0001

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

8.000,00	3.3.90.30 - Material de consumo (1086)	R\$
	Total SUPLEMENTAR	R\$ 728.000,00
	Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:	
	- Redução das seguintes dotações orçamentárias:	
	07.03. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
	20.606.0028.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos	
	Recurso 0001	
680.000,00	3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1066)	R\$
	07.03. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
	20.606.0028.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos	
	Recurso 0001	
	3.1.90.13 - Obrigações patronais (1067)	R\$ 40.000,00
	07.03. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
	20.606.0028.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos	
	Recurso 0001	
	3.3.90.30 - Material de consumo (1071)	R\$ 8.000,00
728.000,00	Total Fonte de Recursos	R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 08 DE NOVEBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolará,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## LEI Nº 10.491, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

*Denomina de Rua "Cyro Straatmann" a Rua "F" do Loteamento Conventos, localizada no Bairro Conventos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua "Cyro Straatmann" a Rua "F" do Loteamento Conventos, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## LEI Nº 10.492, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

*Denomina de Rua "João Jorge Hexsel" a Rua "E" do Loteamento Conventos, localizada no Bairro Conventos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua "João Jorge Hexsel" a Rua "E" do Loteamento Conventos, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

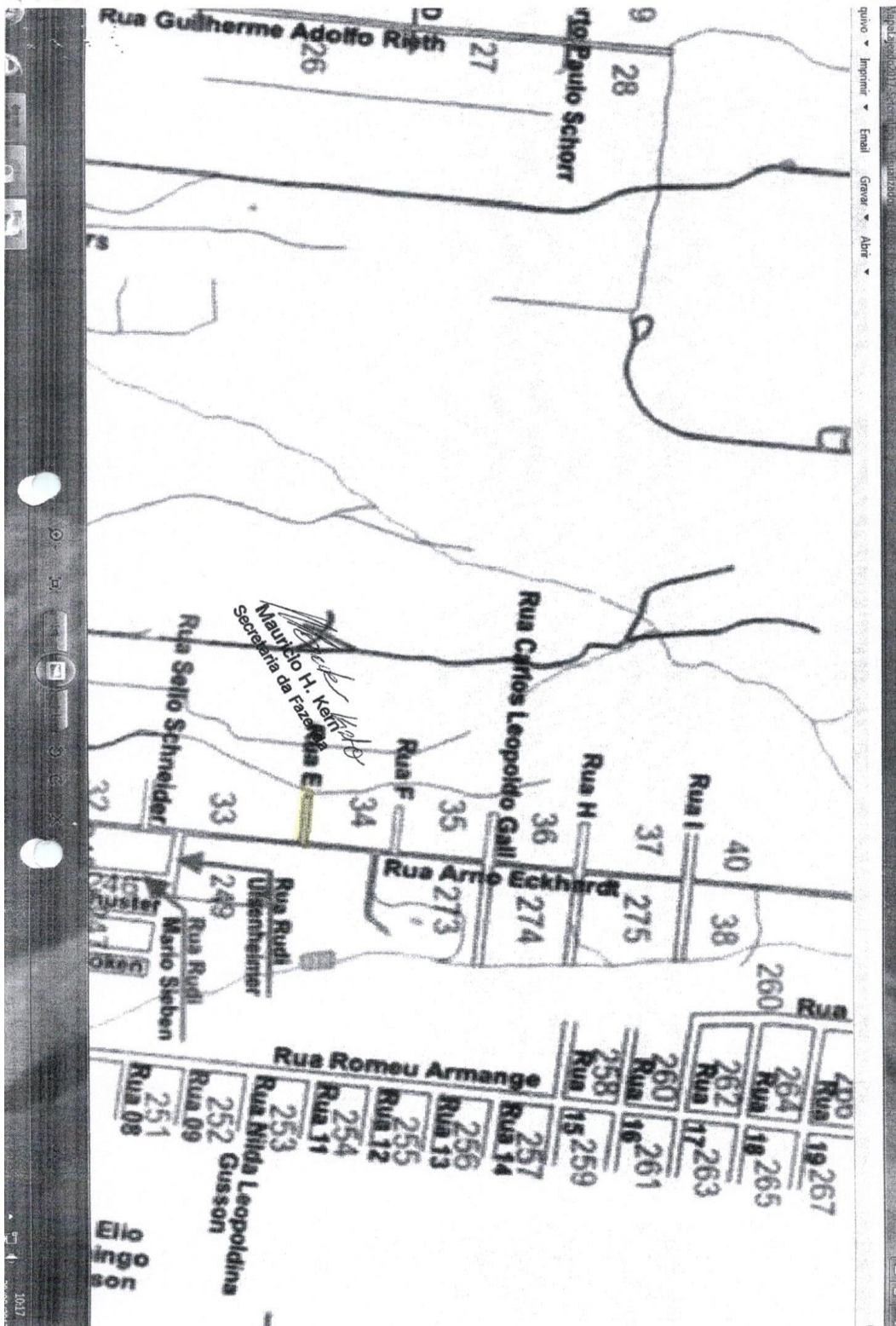
Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387



# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## LEI Nº 10.493, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01. Secretaria de Saúde	
10.301.0065.2179 - Rec. Próprios - Manutenção SESA - Recurso 0040	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (758)	R\$
100.000,00	
Total Suplementar	R\$ 100.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01. Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores - Recurso 0001	
3.3.90.30 - Material de consumo (8)	R\$ 20.000,00
01.01. Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores - Recurso 0001	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (13)	R\$
80.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## LEI Nº 10.494, DE 01 DE NOVEBRO DE 2017.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 – Secretaria da Segurança Pública	
06.182.0044.2063 – Manutenção do FUNREBOM – Recurso 1069	
4.4.90.51 – Obras e instalações	R\$ 1.000.000,00
Total Suplementar	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro	
Recurso 1069	R\$
1.000.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
1.000.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 01 DE NOVEBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolará,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## LEI Nº 10.495, DE 06 DE NOVEBRO DE 2017.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso financeiro à ALIVAT.*

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 7.464,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) à Academia Literária do Vale do Taquari – ALIVAT, CNPJ nº 08.276.806/0001-19, destinado a despesas de custeio do Concurso Literário Novos Talentos: Escritos/Escritores VI.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Coordenadoria Especial de Captação de Recursos da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo  
13.392.0045.2067 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais (679)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

LAJEADO, 06 DE NOVEBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## LEI Nº 10.498, DE 08 DE NOVEBRO DE 2017.

*Autoriza a contratação de serviços de arbitragem, cronometragem eletrônica e apuração de resultados até o valor limite de R\$7.000,00, relativos ao "Campeonato Estadual de Atletismo".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear serviços de arbitragem, cronometragem eletrônica e apuração de resultados, até o valor limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), relativos ao "Campeonato Estadual de Atletismo", categoria sub-12, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2017.

Art. 2º Os serviços serão contratados nos termos da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01. - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0045.2067 – Apoio a Entidades Culturais  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (682)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 08 DE NOVEBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## PORTARIA N.º 25.183, DE 03 DE NOVEBRO DE 2017

DEMITE, por falecimento, o servidor que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Francisco Carlos Christ de Oliveira, ocorrido em 26/10/17, conforme certidão de óbito nº 098129 01 55 2017 4 00071 087 0019011 46;

RESOLVE:

Demitir, em 26 de outubro de 2017, o servidor FRANCISCO CARLOS CHRIST DE OLIVEIRA, matrícula 2610, do cargo de Auxiliar de Escritório, regime CLT, admitido desde o dia 01/03/1986.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2017.

Lajeado, 03 de novembro de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## PORTARIA N.º 25.184, DE 03 DE NOVEBRO DE 2017

CONVOCA as professoras que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho e CONCEDE gratificações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário e conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalho, de acordo com o anexo único, tabelas I e II.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de novembro de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

... Continuação Portaria nº 25.184/2017 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## ANEXO ÚNICO

### TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/ PERÍODO</i>	<i>MOTIVO</i>
Angela Gonçalves Mota - 6419	10 horas	23/10/17	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim, em substituição a monitora Alexandra Jusseli dos Santos Bohrer, afastada por motivo de licença maternidade.
Celita Cinara Wachholtz - 8302	10 horas	09/10/17 a 13/10/17	Atuar na EMEI Criança Esperança, suprimindo a falta de professores.
Deise Cristina Scheibe - 7912	10 horas	13/10/17	Atuar na EMEI Pequeno Aprendiz, em substituição a professora Soraia Cristina Conrad, afastada por motivo de licença saúde.
Denise Alexandra do Couto da Silva - 7650	10 horas	09/10/17	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim, suprimindo a falta de professores.

### TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>LOCAL</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Jaqueline Catto Muller - 7214	25% CCT-2 Supervisor	EMEI Mundo Mágico	09/10/17
Simone Wingert - 7900	25% CCT-2 Supervisor	EMEI Risque e Rabisque	09/10/17

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## PORTARIA N.º 25.145, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

CONVOCA as professoras que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho, CONCEDE gratificações e CESSA convocação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder Adicional por Difícil Provimento e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho e, cessar convocação, de acordo com o anexo único, tabelas I, II e III.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

... Continuação Portaria nº 25.145/2017 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## ANEXO ÚNICO

### TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/ PERÍODO</i>	<i>MOTIVO</i>
Deisi Adriane Brietzke Weiss - 7922	10 horas	09/10/17 a 13/10/17	Atuar na EMEI Criança Esperança, suprimindo a falta de profissionais.
Jaqueline Catto Muller - 7214	10 horas	09/10/17	Atuar na EMEI Mundo Mágico, auxiliando na coordenação pedagógica.
Simone Wingert - 7900	10 horas	09/10/17	Atuar na EMEI Risque e Rabisque, auxiliando na coordenação, visto que a coordenadora Dirlene Marina Rech está afastada por motivo de licença saúde.

### TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>LOCAL</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Jaqueline Catto Muller - 7214	33,33% ADP-1	EMEI Mundo Mágico	09/10/17
Juliana Silva Pacheco - 8574	50% CCT - 2 Supervisor	EMEI Espaço Criança	18/09/17

### TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA CONVOCAÇÃO</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Juliana Silva Pacheco - 8574	10 horas	EMEI Mundo Encantando	18/09/17

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## PORTARIA N.º 25.158, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

CESSA convocações dos professores que menciona e CANCELA gratificações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795/11;

RESOLVE:

Cessar convocações e cancelar Adicional por Difícil Provimento, dos professores, abaixo mencionados, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA CONVOCAÇÃO</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Claiton Henrique Lenz - 5871	05 horas	EMEF Oscar Koefender	06/10/17
Marta Lucia Zanatta da Rocha - 3301	10 horas	EMEF Oscar Koefender	06/10/17
Marta Lucia Zanatta da Rocha - 3301	05 horas	EMEF Alfredo Lopes da Silva	06/10/17
Simone Prinz Cordeiro - 7229	04 horas	EMEF Alfredo Lopes da Silva	06/10/17

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Claiton Henrique Lenz - 5871	25% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	06/10/17
Marta Lucia Zanatta da Rocha - 3301	50% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	06/10/17

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de outubro de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 318-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.478, de 06 de outubro de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

AMANDA RIVERO MATTE - Classificação 146º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

### PREGÃO ELETRONICO 39-07/2017 - RP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, SOB DEMANDA, DE PLACAS DE RUA, POSTES GALVANIZADOS E MICROESFERAS DE VIDRO PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 27 de novembro de 2017, às 14h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Maiores informações, telefone (51) 3982-1045 e 1046. Lajeado/RS, 08 de novembro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

### PREGÃO PRESENCIAL 71-06/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, SOB DEMANDA, DE EMULSÃO ASFÁLTICA – RR-2C, PREPARAÇÃO ASFÁLTICA FCK 15MPA E CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE – CAUQ PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 22/11/2017, às 9h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 08 de novembro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

### PREGÃO PRESENCIAL 72-06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE LAZER, ARTE E CULTURA NO CRAS(CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 27/11/2017, às 9h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 08 de novembro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

### PREGÃO PRESENCIAL 69-06/2017

Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) notebooks para a Câmara de Vereadores e 2 (dois) notebooks para a Secretaria de Educação de Lajeado/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 23/11/2017, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 08 de novembro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## **PREGÃO PRESENCIAL 73-06/2017 - RP**

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada, sob demanda, de refeições, incluindo café da manhã, almoço e janta, para famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado/RS, visando à participação exclusiva de Micro-Empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-Empreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 23/11/2017, às 08h30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 08 de novembro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

## **PREGÃO PRESENCIAL 81-06/2017 - RP**

Objeto: Registro de preços, para aquisição parcelada, sob demanda, de 12 (doze) bibliotecas para as Escolas Municipais de Educação Infantil e de 18 (dezoito) bibliotecas para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Lajeado/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 24/11/2017, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 08 de novembro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

## **PREGÃO PRESENCIAL 77-06/2017 - RP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada, sob demanda, de mobiliário para a Secretaria da Educação, EMEFs, Projetos Vida e EMEIs de Lajeado/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 22/11/2017, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 08 de novembro de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

## **EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25011/2017
- CONTRATADA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SÃO BENTO; CNPJ 93.323.350/0001-70
- OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SÃO BENTO
- VALOR: R\$ 300.00 (trezentos) reais mensais pelo período de 12 (doze) meses ao total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) reais
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0387

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 138-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14865/2017

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

OBJETO: Capeamento asfáltico da Rua João abott, trecho entre o entroncamento da Rua 15 de Novembro e a Travessa Schmidt até a Rua Coronel João Batista de Melo, conforme Contrato de Repasse nº 837724/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2867.1035074-22/2016 e com contrapartida do Município.

VALOR: R\$ 245.000,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62-06/2017

CONTRATO Nº 140-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5929/2017

CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA - ME

OBJETO: 30 horas de serviço de extermínio de eventuais infestações de pulgas, formigas e cupins nos prédios escolares, R\$ 30,00 por hora, totalizando R\$ 600,00 e desinsetização e desratização, nos prédios das 18 escolas municipais de ensino fundamental, prédios dos 06 projetos vida e prédio da secretaria da educação e nos prédios das 23 escolas municipais de educação infantil, totalizando R\$ 17.600,00.

VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-07/2017

CONTRATO Nº 141-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5929/2017

CONTRATADA: MILTON TRILHA DE SOUZA - ME

OBJETO: Serviços de desinsetização, com duas aplicações ao ano e de desratização, com quatro aplicações ao ano, para o prédio da Secretaria Municipal da Saúde, ao valor total de R\$ 13.250,00 e desinsetização e desratização do prédio da UPA, com seis aplicações anuais, ao valor total de R\$ 1.350,00; desinsetização salão Troller, no Parque Histórico, com uma aplicação ao ano, R\$ 679,00 e desinsetização para os prédios do Conselho Tutelar, do CREAS, da Secretaria do Trabalho, habitação e Assistência Social, CRAS Planalto e CRAS Centro, ao valor total de R\$ 1.825,00.

VALOR GERAL: R\$ 17.104,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-07/2017

CONTRATO Nº 142-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16941/2017

CONTRATADA: HEIDE B. ECKERT MARTINS-ME

OBJETO: Construção de nova fossa séptica e filtro anaeróbico na EMEI Cantinho da Alegria.

VALOR: R\$ 12.082,10

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-01/2017

## EXTRATO DOS TERMOS DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

TERMO DE FOMENTO N.º 012-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6431/2017

LEI MUNICIPAL: 10.425/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO GAUCHA DAS INDUSTRIAS DE GELADOS COMESTÍVEIS E AFINS - AGAGEL CNPJ: 03.437.874/0001-07

VALOR: R\$ 9.700,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO II

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO N° 0387

---

PROJETO: 18.<sup>a</sup> EDIÇÃO DA JORNADA DO SORVETE